

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Aviso n.º 804/2006 de 5 de Setembro de 2006

1 - Toma-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 16 de Agosto de 2006, se encontra aberto pelo prazo de quinze dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso " interno de acesso geral ", o qual se destina ao preenchimento de "duas vagas de técnico superior assessor principal", da carreira Técnica Superior, do Quadro de Pessoal do Serviço Desenvolvimento Agrário da Terceira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro de 2006.

Legislação Aplicável: Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro; Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-lei nº 204/98 de 11 de Julho; Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho; Despacho Normativo n.º 58/96 de 29 de Fevereiro; rectificado e republicado pela Declaração n.º 5/96 de 4 de Abril e Despacho Normativo n.º 62/2002 de 26 de Dezembro.

2 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

4 - O local de trabalho é em Angra do Heroísmo no SDAT.

5 - São requisitos especiais de admissão ao concurso, ser técnico superior assessor, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*.

6 - Os métodos de selecção a utilizar será a avaliação curricular do funcionário, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) A Habilitação académica de base;
- b) A Formação profissional;
- c) A experiência profissional;
- d) A classificação de serviço.

7 - A avaliação curricular será pontuada de zero a vinte valores:

- a) A classificação final resultará da média ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção indicados no n.º 6.
- b) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e dirigidos ao presidente do júri do concurso – Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira – Vinha Brava – 9700-861 – Angra do Heroísmo.

A sua entrega poderá ser feita directamente no Serviço de Desenvolvimento Agrário, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

No requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata a menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

9 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos Serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 - As listas contendo a relação de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.

11 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: José António Neto Ávila, Director de Serviço.

Vogais

efectivos: Paula Margarida Tavares Rebelo Mendes, Chefe de Divisão;

Isabel de Ornelas Bruges Armas, Chefe de Divisão.

Vogais

suplentes: Anabela Ferreira Rafael Silveira de Borba;

Jorge Joaquim de Paiva Vasconcelos Benites, Técnicos Superiores Assessores Principais.

24 de Agosto de 2006. - O Presidente do Júri, *José António Neto Ávila*.